



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0017549-13.2024.6.26.8000 0003062-04.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. nº 90090/24 (Doc. SEI nº 6184841)
Contratada:	CASAMIR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto:	Aquisição de materiais de infraestrutura elétrica
Nota de Empenho nº:	1928/2024 (Doc. SEI nº 6268848)
Data de vencimento da obrigação:	27/01/2024

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n.	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
37	21/01/2025	R\$ 1.035,60	6311627

O material foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, conforme aprovação do fiscal do contrato (Doc. SEI nº **6311631**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Vinicius Henriques de Macedo
Técnico judiciário

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/01/2025, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6311637** e o código CRC **7A03D2B8**.

0003062-04.2025.6.26.8000

6311637v2
